

PORTARIA Nº 12.194, DE 09/04/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora LUCIANA DA PENHA FAVALESSA CUZZUOL VERGNA, Matrícula nº 16926, que exerce o Cargo de Professor, no período de 30/05/2013 a 28/07/2013, conforme Processo nº 3845/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal